LEITURA EM PLENÁRIO
21ª Reunião Ordinária
EM 25/06/24
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2024

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º – Fica denominada rua "**PEDRO DA SILVA**" a rua à direita da rua Sostenes da Silva Souza, próximo ao bairro Campo das Flores.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2033/2024
Data: 24/06/2024 - Horário: 14:23
Legislativo

Eduardo Ladislau Marques
Vereador

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que desde o começo da civilização humana ocorre o ato de nomear lugares como forma de gerar singularidades geográficas. Nesse cenário, no curso do desenvolvimento cultural, intelectual e linguístico o cidadão ou a sociedade passam a denominar lugares e fenômenos revelando assim, suas tendências sociopolíticas incluindo dentro de suas variáveis pluridisciplinares e culturais, características singulares e regionais. Solidifica-se assim, contextos históricos e culturais através da função onomástica do signo toponímico.

Pedro da Silva, nasceu em 02 de novembro de 1946, natural de Congonhas. Trabalhou como dedicado motorista, casou-se e foi pai de quatro filhos. Residia na BR 040, km 607, no sítio Bela Vista.

Assim sendo, peço apoio aos meus nobres colegas para a aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de junho de 2024.

Eduardo Ladislau Marques
Vereador


MG-155
Google
Imagens ©2024 Airbus, Imagens ©2024 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2024
Brasil
Termos
Privacidade
Enviar feedback sobre o produto

Projeto de Decreto Legislativo 35/2024

Matéria lida em Plenário – **21ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **25 de junho de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 02 de julho de 2024.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 035/2024 – Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de julho de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2024- Denomina Rua "Pedro da Silva" a rua à direita da Rua Sostenes da Silva Souza, próximo ao Bairro Campo das Flores.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Eduardo Ladislau Marques, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Hemerson - **Presidente**	
Eduardo M. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/MR

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de julho de 2024.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2024- Denomina Rua "Pedro da Silva" a rua à direita da Rua Sostenes da Silva Souza, próximo ao Bairro Campo das Flores.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Eduardo Ladislau Marques, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Averaldo - **Presidente**	
Edonias – **Vice-Presidente**	
Roberto	
Eduardo Ladislau	
Eduardo Matosinhos	
Lucas Santos	
Sebastião	
José Bernardes	
Hemerson Ronan	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo 35/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação, por 08 votos favoráveis. Presidente não vota na matéria – 24ª Reunião Ordinária – 16/07/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 16 de julho de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de Agosto de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2024 – Denomina Rua **"PEDRO DA SILVA"** a Rua à direita da Rua Sostenes da Silva Souza, próximo ao Bairro Campo das Flores.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2024, de autoria do Vereador Eduardo Ladislau Marques, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que se faz necessária a seguinte correção no seu texto:

Onde se lê: SOSTENES DA SILVA SOUZA

Leia-se: SÓSTENES DA SILVA SOUZA

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.672/2024

Denomina Via Pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada rua **"PEDRO DA SILVA"** a rua à direita da rua Sóstenes da Silva Souza, próximo ao bairro Campo das Flores.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de agosto de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR


MG-155
Google
Imagens ©2024 Airbus, Imagens ©2024 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2024 Brasil Termos Privacidade Enviar feedback sobre o produto 50 m

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Ofício nº **112/2024/Secretaria**

Congonhas, 09 de agosto de 2024.

Exmo. Sr.
Cláudio **Antônio de Souza**
Prefeito **Municipal**

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
34/2024	Vereador Eduardo Ladislau Marques	1.669/2024
37/2024	Vereador Eduardo Ladislau Marques	1.670/2024
36/2024	Vereador Eduardo Ladislau Marques	1.671/2024
35/2024	Vereador Eduardo Ladislau Marques	1.672/2024

Atenciosamente.

RECIBO 12/08/24
Karen Stefanie Marques

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **12 de agosto de 2024**.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas